

# DESPACHO

## PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 1: AO PLO 210/2021

**Assunto:** Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

**Autoria:** Vereadora Alliny Sartori

**Data de apresentação:** 2/2/2021

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** URGÊNCIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA SIMPLES

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

### COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 9 de fevereiro de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 9 de fevereiro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente



